

### **ATA DA 615ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **01 de setembro de 2015**, às 9h35, realizou sua **615ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Eduardo Mikalaukas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Adilson Amadeu – Representante Suplente da Câmara Municipal de São Paulo e Ronaldo Barbare A. Parente – Representante da Secretaria Municipal de Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico DPH-AJ; Walter Pires – DPH; Ilan Szklo – DPH; Moura Vasconcelos – C. A. Paulistano; Carlos Alexandre Gomes – Gabinete do Vereador Police Neto; Sueli Schiffer – Grupo de Proprietários da Vila Flávio de Carvalho; Rene Max Schiffer – Grupo de Proprietários da Vila Flávio de Carvalho; José Police Neto – Representante suplente da CMSP; Gustavo Madalosso Kerr – HASSA; Adriana Lebrão – Groupe Allard – Cidade Matarazzo; Roberto Toffer – Groupe Allard – Cidade Matarazzo; Heitor Collet de Araujo Lima – Programa Parque Várzeas do Tietê – PVT/DAEE; Miguel Falci - Programa Parque Várzeas do Tietê – PVT/DAEE; Marta Maria Alcione Pereira - Programa Parque Várzeas do Tietê – PVT/DAEE; Dalva Thomaz – DPH-STLP; Mauro P. Paula Junior – DPH-STCT; Bruna Fregonezzi – DPH; Mauro Sanches – DPH; Ruy Ohtake - Arquiteto; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRESP; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPRESP e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 614ª. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A presidente comunica aos presentes que após deliberação da pauta do dia, a Professora Sueli Schiffer, apresentará estudo visando a revisão da abertura de processo de tombamento do conjunto de casas projetadas pelo arquiteto Flávio de Carvalho e seu enquadramento como ZEPEC. O assunto não está pautado, mas a professora, com o apoio de outros proprietários de imóveis da Vila, produziu pesquisa para embasar o pedido de revisão que está sendo analisado pelo DPH. A Presidente entende que o assunto é polêmico, mas acredita que o momento é adequado para a ampliação do debate em torno da proteção da arquitetura moderna e por se tratar de imóveis em abertura de processo de tombamento. **2.2.** Informa que o Arquiteto Ruy Ohtake, apresentará projeto visando a implantação de Parque Público em torno da Várzea do Rio Tietê e recuperação da Fazenda Biacica, localizada em São Miguel Paulista. **2.3.** Informa que esteve no Tribunal de Justiça, no dia 18 de agosto, para Audiência de conciliação, onde apresentou para o juiz responsável pelo caso da descaracterização da Vila Maria Zélia, a proposta de Recaracterização Participativa conduzida pelo DPH, com apoio do CONDEPHAAT, a intenção de constituir um Centro de Memória da Vila, visando a recuperação da história e ações de Fomento

da Secretaria Municipal de Cultura, que contempla dois grupos com trabalhos desenvolvidos na Vila, de teatro e dança. Fala da dificuldade de utilização dos recursos oriundos da emenda do Vereador Adilson Amadeu, destinada para a recuperação de bens públicos na Vila Maria Zélia, por questões burocráticas e equívoco no encaminhamento da verba para o fundo específico do FUNPATRI. Diante dessa perspectiva, uma alternativa viável será o repasse para a Subprefeitura investir nas áreas públicas da Vila. **2.4.** Informa ainda que no dia 19 de agosto, esteve no Ministério Público Estadual para depor no inquérito sobre o Parque Augusta, conduzido pelo Senhor Promotor de Justiça Silvio Antônio Marques. Na ocasião a presidente historiou os projetos apresentados ao Conselho e as condições de aprovação do projeto modificativo apresentado em 2013 em substituição ao projeto aprovado em 2008. **2.5.** Comemora a realização do 4º Patrimônio em Debate, que teve como tema “Cultura e Desenvolvimento Local” e foi realizado no dia 22 de agosto no Centro Cultural da Penha. Através do debate, os presentes puderam conhecer uma série de manifestações culturais que ocorrem na região e que deverão ser incorporadas nos roteiros das Jornadas do Patrimônio, nos dias 12 e 13 de dezembro próximos. **2.6.** Comenta reunião para constituição de GT para implementação de ações de Apoio ao Proprietário de Bens Tombados, com a presença de associações de proprietários, associações de empresas de restauro e demais interessados, onde se discutiu a possibilidade de modificações na legislação e incentivos à recuperação do bem tombado. A ação é de extrema importância, uma vez que dos mais de 3.000 imóveis tombados, são na sua maioria privados. **2.7.** Informa reunião com moradores e associações de bairro que atuam na região da City Lapa para tratar da proposta de tombamento das áreas adjacentes da City Lapa. Foi apresentada a proposta do DPH para a área. Os interessados deverão analisar a proposta e encaminhar novas sugestões para o DPH. **2.8.** O Conselheiro representante do IAB, professor José Geraldo, fala de sua preocupação em relação a revisão do zoneamento, no que diz respeito às áreas limítrofes aos bairros ambientais, uma vez que tais áreas se configuram como áreas de transição com necessidades de regulamentação específicas. O Conselheiro representante da CMSP, Adilson Amadeu, informa que a proposta de revisão não está fechada e que conta com ampla participação da sociedade para mediar eventuais conflitos. O Conselheiro suplente da CMSP, José Police Neto, esclarece as questões relativas às áreas de transição aprovadas pelo Plano Diretor Estratégico e as Zonas Corredores. Fala sobre as Taxas de Ocupação, Coeficientes de Aproveitamento e Usos permitidos nas áreas limítrofes aos bairros tombados. O Conselheiro representante de SEL, Ronaldo Parente, acredita ser prematuro o CONPRESP propor alterações para as áreas adjacentes aos bairros ambientais. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:**

**3.1. Processos pautados em Reuniões Anteriores, Pendentes de Deliberação Relativos à Tombamentos:**

Processo: **2009-0.149.595-2:** Departamento do Patrimônio Histórico – Abertura de Processo de Tombamento da Antiga Garagem e Almoxarifados Municipais – Av. Tiradentes x Pç. Col. Fernando Prestes x Rua Afonso Pena e Ribeiro de Lima – Bom Retiro. Relator: José Geraldo Simões Júnior. O Conselheiro Ronaldo Parente discorda do parecer do DPH e procede a leitura de seu parecer após pedido de vistas. O Conselheiro Relator solicita que o processo retorne ao DPH, para análise dos elementos apresentados pelo Conselheiro Ronaldo. Por sugestão

do Conselheiro, acatada por todos, **o processo deverá retornar ao DPH**, para análise. **3.2. Processos pautados para a 615ª Reunião Ordinária Relativos à tombamentos:** - Processo: **2015-0.164.759-4**: Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Regulamentação dos procedimentos para registro de bens culturais de natureza imaterial. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. Por solicitação do Conselheiro, **o processo será deliberado em próxima reunião.** - **3.3. Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendente de deliberação Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** Processo: **2013-0.309.108-5**: Departamento do Patrimônio Histórico – Aplicação de Multa – FUNCAP /Recurso – Avenida Rebouças, 2011 – Pinheiros. Relator: Eduardo Mikalauskas. **Conclusão do Relato:** A Sessão Técnica de Crítica e Tombamento manifestou-se contrária ao pedido de reconsideração em razão da ausência de fatos novos, sustentando ainda que a regularização da obra para adequação às exigências do tombamento devem ser tratadas em outro processo, atendendo a Resolução 07/04 e analisada pela Subprefeitura de Pinheiros. Conforme sugerido pela Sessão Técnica de Crítica e Tombamento às fls. 27, foi o presente encaminhado para manifestação da Assessoria Jurídica, que esclareceu que os cálculos da multa são de competência de Arquitetos. Diante do acima exposto, encaminho o presente com proposta de não provimento do recurso, considerando que não há fatos novos e que os argumentos apresentados pela interessada apenas confirmam a ocorrência da infração. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o recurso contra aplicação de penalidade de multa/FUNCAP, foi **INDEFERIDA**, mantendo a aplicação de multa FUNCAP ao proprietário infrator. - TID: **11942926**: Comunicação de Obras Irregulares – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH - Aplicação de Multa FUNCAP – Rua Fortaleza, 172 e 174 – Bela Vista. Relator: Eduardo Mikalauskas. O Conselheiro relator solicita diligência ao DPH, para que se esclareçam questões relativas ao danos promovidos pelo propeitário, notificações à época do tombamento e outras informações pertinentes. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos, **o processo deverá retornar ao DPH**, para esclarecimentos. – Processo: **2015-0.029.858-8**: Clube Atlético Paulistano – Reforma – Construção de Geradores – Rua Honduras, 1.400 – Jardim América. Relator: Adilson Amadeu. O Conselheiro Proceda a leitura de seu parecer. A Arquiteta Dalva Thomaz solicita palavra e sugere que os interessados apresentem nova proposta, considerando a possibilidade de instalação dos geradores no sub-solo. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pela Conselheira Nadia, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – Processo: **2015-0.149.158-6**: Secretaria de Justiça da Defesa da Cidadania – Restauro das áreas internas – Pátio do Colégio, 148 e 184 – Centro. Relator: Marcelo Rossi de Camargo. Em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator, **o processo será deliberado em próxima reunião.** – Memorando: **031/CONPRES/2015**: Boulevard Matarazzo Empreendimentos e Participações SPE S/A – Instalação de Showroon – Alameda Rio Claro, 190 – Bela Vista. Relator: José Geraldo Simões Júnior. Os arquitetos responsáveis pelo projeto esclarecem aspectos relevantes da proposta, por solicitação do Conselheiro Relator. **Conclusão do Relato:** O projeto foi analisado pela STCT do DPH com parecer favorável. Na reunião da data de hoje ocorreu a apresentação da proposta do Showroom pelos interessados. A obra é composta por estande de vendas de caráter temporário (duração de dois anos). Após a apresentação, os

membros do Conselho, ouvida a manifestação favorável com diretrizes deste Conselheiro, endossaram o mesmo parecer favorável com diretrizes. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de instalação de showroom foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Colocar placa ao lado do estande de vendas em local visível, informando ao público que a obra do estande é de caráter temporário e será desmontada após dois anos.** – Processo: **2013-0.247.144-5**: Colégio Pentágono de Educação e Cultura – Regularização – Rua Caiubi, 126 e 164 – Perdizes. Relator: Ronaldo B. A. Parente. **Conclusão do Relato:** Analisando os elementos contidos no presente e, considerando os motivos apontados no parecer técnico de folhas 156 e do parecer jurídico de folhas 159/160, acompanho o parecer contrário proposto, face ao não atendimento de comunicações emitidas. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**.

**3.4. Processos pautados para a 615ª Reunião Ordinária Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** Processo: **2015-0.066.128-3**: Dinardir C. de Ulhoa Cintra – Regularização – Rua Itapitangui, 03 – Pacaembú. Relator: José Geraldo Simões Júnior. O Conselheiro Relator esclarece o caso em discussão. **Conclusão do Relato:** Em seguimento à análise técnica de STCT/DPH constante à fls. 38, endosso o parecer técnico contrário à presente solicitação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**.

- Processo: **2014-0.350.669-4**: José Chizzotti – Regularização – Rua Traipú, 589 – Perdizes. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. O Conselheiro relator solicita que o processo seja encaminhado ao DPH. Por sugestão do Conselheiro, acatada por todos, **o processo deverá retornar ao DPH**, para esclarecimentos.

- Processo: **2015-0.203.641-6**: Secretaria de Transportes – Melhoramentos Viários – Avenida Álvares Cabral. Relator: Ronaldo B. A. Parente. **Conclusão do Relato:** A Divisão de Preservação do DPH, após cuidadosa análise da proposta apresentada onde constata que: não há alteração do traçado original interno do Parque do Ibirapuera; não há supressão de vegetação de porte arbóreo; não há interferência na compreensão do traçado geométrico e que a diminuição da área permeável dos canteiros é irrelevante considerando o contexto e a situação do local, emite parecer favorável à intervenção em tela. Face ao exposto e analisando os elementos constantes no presente, nos manifestamos favoravelmente à intervenção pretendida, acompanhando o parecer do DPH. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o proposta de melhoramentos viários, foi **DEFERIDA**.

- Processo: **2015-0.103.577-7**: Z4R Empreendimentos Imobiliários LTDA – Reforma com Acréscimo de Área – Rua Joli, 273 – Brás. Relator: Marco Winther. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Adilson, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

- Processo: **2015-0.124.063-0**: Z4R Empreendimentos Imobiliários LTDA – Demolição – Rua Joli, 273 – Brás. Relator: Marco Winther. Em razão do pedido de vistas aos autos, efetuado pelo Conselheiro Adilson, **o processo será deliberado em próxima reunião.**

- Processo: **2015-0.179.265-9**: DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica – Construção – Estrada Biacica, 756 – Itaim Paulista. Relator: Marco Winther. O arquiteto Ruy Othake apresenta proposta de implantação de parque na várzea do Tietê e recuperação da Fazenda Biacica. **Conclusão do Relato:** O projeto de autoria do arquiteto Ruy Othake, prevê vários equipamentos e áreas edificadas de suporte ao parque, porém sem interferência na área de vegetação

e ao bem protegido: sede da Chácara. Em reuniões ocorridas com esta Diretoria, o DAEE informa que haverá acompanhamento da profissional de arqueologia durante as obras, e que o restauro do casarão será realizado em projeto a ser futuramente protocolado no CONPRESP. Assim sendo, corroboramos com a manifestação técnica favorável, com a diretriz de apresentação do projeto de restauro e a sugestão de implementação do parque concomitantemente com a obra de restauro da sede da Chácara dos Fontoura. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de construção e implantação de parque público foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Apresentação posterior do projeto de restauro e sugestão de implantação do parque concomitantemente com a obra de restauro da sede da fazenda. 4. Apresentação de temas gerais. 4.1.** A Professora Sueli Schiffer, apresenta estudo visando a revisão da abertura de processo de tombamento do conjunto de casas projetadas pelo arquiteto Flávio de Carvalho e seu enquadramento como ZEPEC. O argumento fundamental é o nível de descaracterização do Conjunto, considerando principalmente que no momento do tombamento a Vila já estaria descaracterizada. A apresentação se baseia em aspectos técnicos da preservação e reconhecimento do patrimônio cultural, bem como, em questões jurídicas, uma vez que parte das casas, mesmo que descaracterizadas, estão regulares perante a Municipalidade. Os Conselheiros debatem o tema. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12h05 . A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.